



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 108/2026

12/08/2026

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA E DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PARA O DECÊNIO 2026–2036 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul,

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Nacional de Educação como instrumento de planejamento da política educacional brasileira, com vigência decenal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação para o decênio 2026–2036;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 070/2026, de 08 de junho de 2026, que institui a estrutura organizacional destinada à elaboração do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Laranjeiras do Sul para o decênio 2026–2036,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Gestora e da Equipe Técnica responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Laranjeiras do Sul para o decênio 2026–2036, na forma deste Decreto.

COMISSÃO GESTORA

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Ana Paula de Bastos Stangherlin
- b) Rudivane Valiati
- c) Ronize Corrêa
- d) Sueli Gazziero
- e) Vanessa Bortolotto

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Andréia Carolina Martins;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

b) Suplente: Susete Silva.

III – Representantes do Fórum Municipal de Educação:

a) Titular: Marinês Dambroski Fontanella

b) Suplente: Ana Scheila Ossowski Viola

IV – Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal:

a) Titular: Tarso Campigotto;

b) Suplente: Jovanildo Viola.

V – Representantes do Sindicato dos servidores e funcionários públicos municipais:

a) Titular: Claudia Regina Ravagio;

b) Suplente: Jefferson de Andrade.

VI – Representantes do Sindicato dos trabalhadores da educação pública – APP Sindicato:

a) Titular: Nilton José Costa Silva;

b) Suplente: Monica Lascoski Boza.

VII - Representantes das Instituições Privadas de Educação Básica:

a) Titular: Aleson Cristiano Dvenka (Escola Vicentina Santa Ana);

b) Suplente: Irmã Adriana Felix Coelho (Escola Vicentina Santa Ana).

VIII – Representantes da Rede Municipal de Educação de Laranjeiras do Sul:

a) Titular: Anna Deisy Pedroso;

b) Suplente: Lucas Vinicius Boeira Lustoza.

IX – Representantes do Núcleo Regional de Educação (NRE):

a) Titular: Mariza Hamud Trevisan;

b) Suplente: Maria Cristina de Paula Muller.

X – Representantes das Instituições de Educação Superior:

a) Titular: Ana Paula Martins (UAB Laranjeiras);

b) Titular: Ana Paola Sganderla (UFFS);

c) Titular: Anderson José Furmann da Silva (Faculdade Campo Real);

d) Titular: Emanuele Nayara Batista (UNINTER).

XI – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul (APAE):

a) Titular: Antonio Edenilson de Almeida;

b) Suplente: Rainer Fátima Bellei.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

XII – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

a) Titular: Gilson Jardel Nogueira;

b) Suplente: Divonete Bittencourt.

EQUIPE TÉCNICA

I – Adélia Daniela Barsanulfo Silva Amorim – Coordenadora Pedagógica;

II – Clalberto Roberto de Oliveira Melo – Procurador Jurídico;

III – Márcia Cristiane Amaral Melo – Professora da rede municipal;

IV – Jéssica Juliete dos Santos – Técnica Administrativa;

V – Sonieli Lascoski Pedroso – Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º. Compete à Comissão Gestora coordenar, acompanhar e deliberar sobre os trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação, observadas as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 070/2026.

Art. 3º. Compete à Equipe Técnica prestar assessoramento técnico à Comissão Gestora, realizando estudos, sistematização de dados, elaboração de documentos, minutas, relatórios e demais atividades necessárias à elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º. As Instituições de Educação Superior terão **4 (quatro) cadeiras** na Comissão Gestora, ocupadas por representantes titulares, cada uma com direito a voz e voto, não havendo previsão de suplência.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 12 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4943 – de 13/08/2026